

**LEI Nº 855**

**EMENTA:** Dispõe sobre a denominação do **Posto de Saúde da Família-PSF Centro II “Maria de Souza Lima”**, localizado no Bairro Centro, nesta cidade de Trindade-PE.


**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**, aprovou a seguinte Lei:

Art.1º - Fica denominado **Posto de Saúde da Família-PSF Centro II “Maria de Souza Lima”**, localizado no Bairro Centro, nesta cidade de Trindade-PE.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE**, em 01 de junho de 2011.

  
**Gerônimo Antônio Figueiredo Silva**  
Prefeito Municipal